



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.654, DE 09 DE JULHO 2019.

Denomina de BELCHIOR MORAES NEVES a Ponte do Arroio Cambaí, nas divisas entre os municípios de Vila Nova do Sul com Santa Margarida do Sul.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada **BELCHIOR MORAES NEVES** a Ponte do Arroio Cambaí, nas divisas entre os municípios de Vila Nova do Sul com Santa Margarida do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul providenciará a identificação do nome.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 09 de julho de 2019.

JOSÉ LUIZ CAMARGO MOURA
Prefeito Municipal

AGLIBERTO SOUZA RAYMUNDO
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.